



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Conselho Superior de  
Administração – CONSAD  
Câmara de Legislação e Normas -  
CLN**

**Processo:** 23118.001304/2015-67

**Parecer:** 439/CLN

**Assunto:** Regimento Interno do Departamento de Biologia

**Interessado:** NCET - Elieth Afonso de Mesquita

**Relator:** Conselheiro Mauricio Silva de Souza

**I RELATÓRIO**

O processo 23118.001304/2015-67 trata da solicitação de aprovação do Regimento Interno do Departamento de Biologia

No Processo constam os seguintes documentos:

1. Regimento Interno do Departamento de Biologia;
2. Análise e parecer, favorável, da Conselheira do Departamento de Biologia, Ângela Aparecida de Souto Silva;
3. Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Biologia;
4. Despacho 019/2015 do Departamento de Biologia;
5. Memorando 0102/2015/NCET para a Conselheira Anailde Ferreira da Silva;
6. Análise e parecer, favorável, da Conselheira do NCET, Anailde Ferreira da Silva
7. Despacho 34/2015 da Vice-Chefia do Departamento de Física;
8. Ata 34ª da Reunião do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra/NCET;
9. Despacho do Gabinete da Diretoria do NCET;
10. Despacho 0822/2015/SECONS;
11. Despacho 0822/2015/SECONS;
12. Solicitação de Diligência do Conselheiro, do CONSEA, Nicolas Alessandro de Souza Belete, requerendo o desmembramento do processo, ficando a cargo do CONSAD a análise e parecer apenas relacionado ao regimento do curso. Por outro lado, a análise e parecer do regimento do NDE do Departamento de Biologia, deve ser tramitado na Câmara de Graduação do CONSEA.
13. Despacho 0150/2016 SECONS,
14. Despacho 0198/2016 SECONS,
15. Regimento refeito pelo Departamento de Biologia
16. Encaminhamento de Ângela Aparecida de Souto e Silva relatando que foi realizado a solicitação do Conselheiro CONSEA, Nicolas Alessandro de Souza Belete;
17. Despacho 04/2016 do Departamento de Biologia;
18. Despacho 326/2016/SECONS
19. Despacho 0381/2016/SECONS

Câmara de Legislação e normas

Processo 23118.001304/2015-67

Parecer 439/CLN

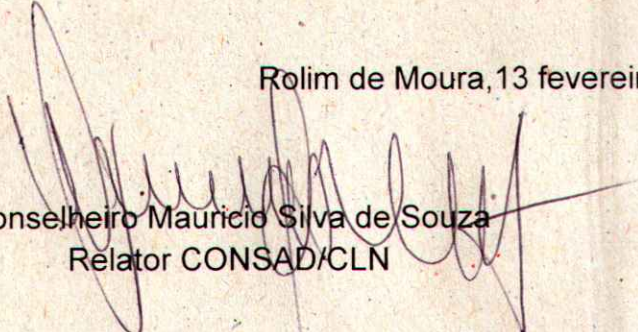
## II DA ANÁLISE



Foram atendidos todos os tramites requeridos para aprovação do regimento. Também foi atendido o desmembramento do processo solicitado pelo Conselheiro, do CONSEA, Nicolas Alessandro de Souza Belete e encaminhado uma nova redação do regimento.

## III PARECER

Considerando o relatado acima sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta do Regimento Interno do Departamento de Biologia NCET. Sem mais, este é o meu entendimento e parecer.

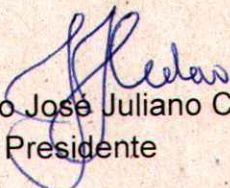
Rolim de Moura, 13 fevereiro de 2017.

  
Conselheiro Mauricio Silva de Souza  
Relator CONSAD/CLN

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.001304/2015-67</p>	<p><i>Homologado</i> <i>06.03.17</i></p>
<p>Parecer: 439/CLN</p>	 <p>Prof. Dr. Art. Miguel Teodoro Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Assunto:</b> Regimento Interno do Departamento de Biologia</p>	
<p><b>Interessado:</b> NCET - Elieth Afonso de Mesquita</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Mauricio Silva de Souza</p>	

**Decisão:**

Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 439/CLN, cujo relator é favorável à “aprovação da proposta do Regimento Interno do Departamento de Biologia NCET”.



Conselheiro José Juliano Cedaro  
Presidente

Câmara de Legislação e normas	Processo 23118.001304/2015-67	Parecer 439/CLN
-------------------------------	-------------------------------	-----------------